

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 175/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 684922**, para a **contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública**. Aos 12 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de novembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 29 de novembro de 2017**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – ANA PAULA FORMAIO FLORES - ME**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$ 76,84. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa ofertou equipamento da marca "*DYNAPAC Modelo CA150*". Considerando que, os Anexos I e VIII do Edital estabelecem que, o equipamento deve apresentar as seguintes características: "*Locação de equipamento rolo compactador Peso operacional bruto de 6.745 a 7.800 Kg, potência bruta de 75 a 83 Hp, largura do tambor de compactação de 1676 a 1686 mm, capacidade tanque combustível de 110 a 160 L, velocidade máxima de 10 a 11,5 Km/h. Equipado com tração, tambor liso e sistema de transmissão hidrostático.*" Considerando que, na proposta apresentada pela empresa, constam as seguintes características: "*Locação de Equipamento Rolo Compactador. Peso operacional bruto de 6.745 a 7.800 Kg, potência bruta de 75 a 83 Hp, largura do tambor de compactação de 1676 a 1686 mm, capacidade tanque combustível de 110 a 160 L, velocidade máxima de 10 a 11,5 km/h. Equipado com tração, tambor liso e sistema de transmissão hidrostático. Ano de Fabricação mínima superior a 2007.*" Deste modo, para verificar o atendimento as especificações técnicas estabelecidas no edital, a Pregoeira promoveu diligência, sobre a marca e o modelo ofertados pela arrematante, nos termos do subitem 21.2 do edital, consultando o "Manual de Instruções" do equipamento ofertado, no endereço eletrônico: "[https://dynadocweb.dynapac.com/idc/groups/product\\_doc/documents/product\\_documentation/4812316026br.pdf](https://dynadocweb.dynapac.com/idc/groups/product_doc/documents/product_documentation/4812316026br.pdf)", o prospecto do mesmo no site "<http://www.terraplenagemguimaraes.com.br/images/demo/DYNAPAC-Rolos.pdf>", e também o manual de manutenção, no site: <http://solumaqlocacoes.com.br/arquivos/ml150pt.pdf>, juntados aos autos do presente processo licitatório através dos documentos SEI nº 1342829, 1342836 e 1376808, contendo as especificações técnicas do produto, onde é possível constatar que a "capacidade do tanque de combustível" do equipamento ofertado é de 225 litros, enquanto o equipamento licitado deve possuir capacidade de 110 a 160 litros. Por fim, considerando que, o subitem 10.8, letra "a" do edital estabelece: "*10.8 – Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;*" Deste modo, por identificar-se no equipamento ofertado característica diversa a estabelecida no instrumento convocatório, a empresa foi **desclassificada** nos termos do subitem 10.8, letra "a" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpre com condições de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referentes ao item 01 será agendada após o recebimento dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 12/01/2018, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 12/01/2018, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1383961** e o código CRC **C4689BBB**.

17.0.049242-7

1383961v1

1383961v1